

De: Guilherme Arnhold <guilherme.martins@telealarnbrasil.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de maio de 2020 14:52
Para: licitacao@sertao.rs.gov.br
Assunto: Pedido de Esclarecimento - PP 19/2020
Anexos: Guilherme A.png

Prezados Senhores (as), bom dia.

Em relação ao Pregão Presencial nº 19/2020, solicitamos os esclarecimentos que segue:

a) O Termo de Referência faz menção a necessidade de algumas configurações técnica, quais sejam:

4.7' e) Sensor leitor do nível de combustível;

h) Sensor de leitura de RPM;

i) Atualização e configuração completa Over The Air;

Quais requisitos para a configuração da Over The Air? E em relação ao nível do combustível, qual parâmetro deve estabelecer? e O RPM deve ser em todos os veículos, inclusive carros?

b) Em relação a proibição dos equipamentos estrangeiros, questionamos essa proibição, pois estamos falando de contrato com comodato de equipamentos e caso esse equipamento seja descontinuado, como alega o TR, a empresa contratada tem por obrigação a troca desse equipamento. Além disso os julgados do TCU se posicionam contra a exigência de equipamentos nacional: TCU, AC 1317/2013, TCU, AC 1469/2013, Plenário e TCU, Informativo nº 90, de 18 de janeiro de 2012.

c) Para esse certame, qual o valor de referência?

Ademais, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

TELEALARME
Brasil

Guilherme Arnhold

Coordenador do Departamento de Licitações

www.telealarmebrasil.com.br

Pelotas - Rio Grande - Porto Alegre

(53) 3284-3050

**Your
Control**
CONTROL SYSTEMS

ViaSat
Aerospacial e Defesa